



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO – GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO N° 01/2011**

O Prefeito Municipal de São Sebastião, face a publicação da Classificação Final dos candidatos Aprovados no Processo Seletivo para contratação pela Lei Municipal n.º 1027/95 (Tempo Determinado) - em conformidade com o Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal – para o Cargo de **Guarda-Vidas Temporário** no Jornal Imprensa Livre do dia **19/11/2011 e 13/12/2011 HOMOLOGA**, o referido Processo Seletivo, para que se produza os devidos e legais efeitos.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2011.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito Municipal